Anexo. d _____

S. Vicente 23 / 09 / 93.

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Nº Ofício 2276/93
Nº Projeto 40/93
Nº PL 59/93
Nº Proc. 185/93

Lei N.º 184-A

Projeto de Lei nº 59/93
de autoria do Vereador
Márcio França

Denomina Vereador Walter Melarato a Avenida Humaitá, Símbolo 219, com início na Avenida Marginal e término na Avenida C no Conjunto Residencial Humaitá, na região continental. Proc. nº 12764/93

Luiz Carlos Pedro, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada Vereador Walter Melarato a Avenida Humaitá, Símbolo 219, com início na Avenida Marginal, Símbolo 218 e término na Avenida C, Símbolo 288, no Conjunto Residencial Humaitá, na região continental.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de setembro de 1993.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

mtas.

Proc. 185/93